

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 082/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão do Município de Ipubi.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipubi;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 652/2006 sobre a promoção de cargos públicos por nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 652 de 28 de Março de 2006, que dispõe sobre a promoção de cargos públicos por nomeação, para cargos comissionados de Coordenadores dos Programas da Assistência Social:

- 1- LIDINALVA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 058.471.774-10, ao cargo de Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, lotada à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento do Setor Pessoal para confecção da correlata ficha funcional, bem como, as Secretarias de Administração e Assistência Social.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107
Dados: 2022.10.06 12:54:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data 06.10.2022.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 06 de Outubro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.